



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano X | Edição nº 1822

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Retificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano X | Edição nº 1822

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.463/2024. DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

OBJETO: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação na Prefeitura Municipal de Américo de Campos, no Orçamento-Programa do exercício de 2024, conforme específica, e dá outras providências.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 58.829,74 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), distribuído na seguinte rubrica orçamentária a ser criada conforme abaixo:

Órgão: 02 - Executivo
Unidade: 44 - Departamento de Educação e Cultura
Orçamentária: 08 - Cultura
Unidade:
Executora:
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 0042 - Incentivo e Apoio à Cultura e ao Turismo
Atividade: 2.123 - Política Nacional Aldir Blanc - PNB
Classificação da Despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código de Aplicação: 100.096 - MinC/PNB
Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais
Recurso: Vinculados
Valor: R\$ 58.829,74

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, será por excesso de arrecadação nos termos do artigo 41, incisos II, c.c. os termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º

4.320/64, no valor de R\$ 58.829,74 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), que serão acrescidos dos rendimentos da aplicação financeira até a data dos pagamentos.

Artigo 3º - As alterações conduzidas por esta Lei, serão atualizadas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nos anexos do Plano Plurianual - PPA, sendo executadas no presente exercício financeiro.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
05 de setembro de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 02/2024 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2023

"Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS** e a empresa **LABORATORIO BIOMEDIC LTDA** visando a alteração do vencimento do contrato, datado em 11/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, neste ato denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ n.º 45.160.173/0001-05, com sede na cidade de AMÉRICO DE CAMPOS/SP., a Av Fortunato Ruza Nº 270, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Rafael Gimenez Marioto, Brasileiro, Casado, portador do CPF 409.041.288-90 e do RG 43.772.247-8, residente e domiciliado na Rua Astrogildo Batista de Carvalho, nº 123, Jardim dos Ipês, CEP - 15550-000, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo doravante denominada simplesmente de "CONTRATANTE", e de outro lado, a empresa Laboratório Biomedic Ltda, C.N.P.J. (MF) n.º 59.855.742/0004-94, estabelecida na Rua São João, nº 639, Centro, CEP 15.550-000, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Sócio/Proprietário o Senhor Vladimir de Menezes Alves, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 12.376.499-3 SSP/SP, C.P.F. (MF) n.º 087.149.118-41, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 3.346, Bairro Marão, Cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, doravante denominada de "CONTRATADA", sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de Junho de 1.994, RESOLVEM:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano X | Edição nº 1822

Página 3 de 8

Cláusula 5ª. Fica a partir de 11 de setembro de 2024, prorrogado o prazo de seu vencimento por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 02 vias de igual teor.

Américo de Campos, 10 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
-Prefeito Municipal-
Contratante

LABORATORIO BIOMEDIC LTDA
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano X | Edição nº 1822

Página 4 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
CNPJ 45.165.173.0001-05

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024

EDITAL DE ERRATA Nº 02/2024

O Município de Américo de Campos, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor Rafael Gimenez Marioto, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de errata nº 02/2024, corrigindo a tempo os requisitos nomeação para o Cargo de Técnico de Enfermagem, permanecendo inalterados demais itens do edital normativo de abertura das inscrições nº 01/2024, referente ao Concurso Público nº 02/2024.

I - RETIFICAÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

1.1. Os Cargos, vagas, cargas horárias, salários, requisitos de escolaridade e taxa de inscrição estão estabelecidos na tabela que segue:

Ensino Fundamental.

CARGO	Vagas	Carga Horária	Salário Base R\$	Requisitos nomeação
Atendente de Consultório Dentário	CR	40 h/s.	1.502,38 + insalubridade.	Ensino Fundamental Completo - conhecimentos de Informática - Curso de Auxiliar em Saúde Bucal -ASB e Curso de Formação no Auxílio em Instrumentação Cirúrgica em Odontologia.
Coletor de Lixo.	CR	40h/s.	1.502,38 + insalubridade.	Ensino Fundamental Completo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano X | Edição nº 1822

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

CNPJ 45.165.173.0001-05

Ensino Médio Completo.

CARGO	Vagas	Carga Horária	Salário Base R\$	Requisitos nomeação
Agente Comunitário de Saúde	CR	40 h/s.	1.502,38 + complemento do piso + insalubridade.	Ensino Médio Completo.
Agente de Vetores - Sucen	CR	40h/s.	1.502,38 + insalubridade.	Ensino Médio Completo.
Agente de Vigilância Sanitária	CR	40 h/s.	1.502,38 + insalubridade.	Ensino Médio Completo.
Auxiliar de Enfermagem	02	40 h/s.	1.880,26 + complemento do piso.	Ensino Médio Completo, curso de especialização na área e conhecimentos de informática.
Motorista de Ambulância	02	40 h/s.	1.880,26 + insalubridade.	Ensino Médio completo, Habilitação Categoria D ou E, curso de Direção Preventiva e Primeiros Socorros, Exame de aptidão física e mental, Curso de Transporte Coletivo de Passageiros, Curso de Transporte Escolar e Curso de Condutor de Transporte de Emergência.
Técnico de Enfermagem	04	40 h/s.	1.880,26 + complemento do piso + insalubridade.	Ensino Médio completo, Curso de Técnico em Enfermagem com o Certificado registrado nos Órgão competentes e conhecimentos de informática.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano X | Edição nº 1822

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

CNPJ 45.165.173.0001-05

Ensino Superior Completo

CARGO	Vagas	Carga Horária	Salário Base R\$	Requisitos nomeação
Enfermeiro Padrão	01	40 h/s.	2.820,60 + complemento piso + insalubridade.	Graduação em Enfermagem com o Certificado registrado no COREN e conhecimentos de informática.
Farmacêutico	01	30h/s	3.338,59 + insalubridade.	Graduação em Farmácia com o Certificado registrado no Conselho Regional de Farmácia (CRF) e conhecimentos de informática.
Fisioterapeuta	01	30 h/s	3.338,59 + insalubridade.	Graduação em Fisioterapia com o Certificado registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) e conhecimentos de informática.
Médico Cardiologista	01	20 h/s	3.511,97 + insalubridade.	Graduação em Medicina com especialização em Cardiologia e com Certificado registrado no Conselho de Medicina, conhecimentos em informática.
Médico Clínico Geral	01	20 h/s	3.511,97 + insalubridade.	Graduação em Medicina com especialização em clínica geral ou médica interna, com Certificado registrado no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano X | Edição nº 1822

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

CNPJ 45.165.173.0001-05

				Conselho de Medicina, conhecimentos de informática.
Médico Ginecologista	01	20 h/s	3.511,97 + insalubridade.	Graduação em Medicina com especialização em Ginecologia, com o certificado registrado do Conselho de Medicina e conhecimento de informática.
Médico Pediatra	01	20 h/s	3.511,97 + insalubridade.	Graduação em Medicina e especialização em Pediatria, com Certificado registrado no Conselho de Medicina e conhecimento em informática.
Médico Veterinário	01	40 h/s.	3.511,97 + insalubridade.	Graduação e especialização em Medicina Veterinária e conhecimentos de informática.
Psicólogo	CR	30 h/s.	2.744,44 + insalubridade.	Graduação em Psicologia com o Certificado registrado no Conselho de Psicologia do estado de São Paulo e conhecimentos de informática.
Terapeuta Ocupacional	CR	40 h/s.	3.511,97 + insalubridade.	Graduação em Terapia Ocupacional com o Certificado registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) e conhecimentos de informática.

Observação – Além dos salários, conforme tabela 1.1, os profissionais convocados farão jus ao Cartão Alimentação – no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

1.3. As atribuições dos cargos constam no Anexo I do presente Edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano X | Edição nº 1822

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

CNPJ 45.165.173.0001-05

1.4 A jornada semanal de trabalho para cada cargo é a prevista no quadro do subitem 1.1 e os horários de trabalho serão definidos a critério da Prefeitura de Américo de Campos, em função da natureza do cargo, atividades, escalas, atendendo as necessidades da Administração e o interesse público.

1.5 – O presente Concurso Público terá a validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a Administração Municipal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Américo de Campos/SP, aos 11 dias de setembro de 2024.

Rafael Gimenez Marioto

Prefeito Municipal

Comissão de Concurso Público

Portaria nº10.533, de 26 de agosto de 2024.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6f0a-b13d-fa8f-9881-7a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Américo de Campos (SP), Edição nº 1822, ano X, veiculado em 11 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE AMERICO DE CAMPOS (CNPJ 45160173000105) em 11/09/2024 às 16:04:29 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6f0a-b13d-fa8f-9881-7a>